



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 (CT 111/2021)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DE Nº 111/2021 - DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, estabelecida na Quadra 11, Lotes 66/68/70/72 Salas Térreo - Setor de Industria I - Ceilândia/DF, CEP: 72.265-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, CF/DF 07.313.709/001-91 ([71521574](#) pg. 31), neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Taguatinga/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social ([71521574](#) pgs. 31/33), a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços D.E Nº 111/2021 – DJ/NOVACAP ([71514373](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, em diversos locais do Distrito Federal, Noroeste, Vila Planalto e Deck Norte **Lote: 05**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 ([69908644](#)), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do referido Contrato nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, conforme "subitem 5.1.5.1" do Contrato "*Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 OU Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.*", em aproximadamente 12,38%, referente ao período de novembro/2020 a novembro/2021, de acordo com a solicitação da Contratada ([167480796](#)) totalizando o valor de **R\$ 24.751,22**, e conforme Despacho–NOVACAP/PRES/DP ([169287124](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES
LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 29/04/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/04/2025, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169357771** código CRC= **E94010FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF